Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 27 DE JUNHO DE 2024

ATA N.º 14 /2024

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo.

PRESENÇAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT.

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos.

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 26/06/2024, que acusava os seguintes saldos:

De dotações orçamentais: 2.381.298,24€ (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e oito euros e vinte e quatro cêntimos);

De dotações não orçamentais: 41.655,63€ (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos);

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foram incluídas por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt, as seguintes propostas:

"Alteração da Periodicidade das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal do Porto Santo";

Voto de congratulação (apresentado em conjunto) à Associação Desportiva "Os Profetas, pelo prestigioso título alcançado de Campeões da Taça da Madeira de Infantis Sub 12 de Prata; _____

Voto de congratulação à Atleta Laura Santos que se sagrou Campeã nacional de Golf, na modalidade sub 12; _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que também congratulava a equipa de sub-12 da Associação Os Profetas pela conquista da Taça da Madeira, bem como os dirigentes e todos os envolvidos. Congratulou também a atleta Laura Santos pelo título nacional. _____

Falou sobre a interdição do único notário existente na ilha, embora soubesse que não fizesse parte das competências do Município, questionou se o executivo fez algum contacto com a ordem dos notários, para saber quando o serviço será reposto, pois, esta situação tem causado constrangimentos. _____

Continuou dizendo que se avizinhava uma época em que a diversão noturna era mais procurada, e atualmente a oferta era mais reduzida fazendo com que o executivo criasse ferramentas para mitigar as reclamações. Questionou quais as ferramentas criadas para mitigar as reclamações, sabendo que de momento só três espaços têm Licença Especial de Ruído, Pub Zarco, Discoteca Challenger e Pizaria Colombo, e se esses espaços reúnem as condições para que as pessoas possam usufruir dos serviços com qualidade e sem criar distúrbios a quem vive perto. Mencionou a Discoteca Challenger, que teve conhecimento recentemente, que esta tinha espaço exterior, e questionou se existiam condições para tal. ____

Questionou também acerca das barracas existentes na Praça do Barqueiro, durante as Festas de São João, e se tinha dado entrada algum pedido na Câmara para as mesmas, tendo em conta, que só se recordava de terem autorizado uma das barracas. _____

Livro	Folhas

O Senhor Presidente respondeu que se tratavam das barracas das bebidas que faziam parte das Normas do São João.

Por último o Vereador Miguel Brito questionou acerca da possibilidade de alterar as reuniões de Câmara, devido às suas novas funções.

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, reforçando a sua questão feita em outras reuniões acerca das trotinetes, disse ter contactado a Direção Regional de Transportes, e que estes lhe responderam que a entidade que passa o alvará era a Direção Regional de Transportes, mas que o procedimento passava pela emissão de uma licença de estacionamento. Antigamente esse processo, era feito na mesma pela Direção Regional de Transportes e de seguida era feito o pedido à Câmara Municipal que podia ou não aceitar. Atualmente a Câmara Municipal emite essa licença de estacionamento, posteriormente vai à Direção Regional de Transportes para ser feita a emissão do alvará. Questionou se existia a licença de estacionamento, e caso não existia, questionou como estariam as trotinetes a circular.

Referiu a escola da Serra de Fora, e que teve conhecimento que existia uma promessa pós-eleitoral para o espaço e solicitou que o Senhor Presidente esclarecesse.

Interveio o Senhor Presidente, em resposta ao Vereador Miguel Brito, acerca do notário, disse já ter contactado com o próprio e com a Ordem dos Notários, e a resposta que obteve foi que brevemente a ordem iria se pronunciar. Disse que ainda existia a possibilidade de fazer escrituras através da Casa Pronta. Uma das questões que colocou à Ordem dos Notários, foi por ter sido anunciado a retirada do licenciamento ao notário no dia 17, com retroatividade e não anunciando que era a partir daquela data. Continuou dizendo que existem algumas situações de pessoas que têm procedimentos a decorrer e com pagamentos feitos e não sabem

como proceder, e que a ordem informou que tinha enviado informação para o Município, através de ofício dataco de dia 17 e com efeitos a 12 junho, e essa informação nunca chegou ao Município. Irá reforçar o contacto com a ordem e tem aconselhado às pessoas para que façam o mesmo no site da Ordem dos Notários.

Sobre as reclamações, disse ter algumas dúvidas, sobre a que tipo de reclamações o vereador se referia, porque existem reclamações por quererem outro tipo de espaços e existem reclamações de pessoas face ao excesso de ruído provocado.

O Vereador Miguel Brito respondeu que eram as duas situações.

O Senhor Presidente continuou dizendo que não era da opinião que existisse uma capacidade reduzida de resposta, e que inclusive existem mais estabelecimentos, sendo que um estabelecimento do centro da cidade alterou a sua utilização para se tornar um estabelecimento de diversão noturna. Na sua opinião os espaços utilizados para diversão noturna têm melhorado a qualidade, e corrigiu o vereador dizendo que não existem estabelecimentos com Licença Especial de Ruído. Quando as pessoas abrem os seus negócios precisam de definir o que querem, deu o exemplo do Pub Zarco, e que tem existido uma tentativa para alterar o regulamento dos horários. O estabelecimento está licenciado para espaço de dança e dentro do regulamento é visto da mesma forma que outros estabelecimentos que fazem espaço de dança, mas não estão licenciados para tal. Em termos de Licença Especial de Ruído não concorda que deva ser alargada, o mesmo se aplica à lotação, ninguém respeita as regras, e alterando essas regras de lotação, todos se enquadrariam dentro do que o regulamento permitia e poderiam trabalhar até às 06H00 conforme o regulamento existente no Município. Não lhe parece justo que exista uma discrepância, já encontrada quando o

Livro	Folhas

executivo tomou posse, e foi feito um despacho aprovado por unanimidade, a igualar os horários no Centro da Cidade, e tendo em conta que os empresários têm feito investimentos em melhoramentos, tem sensibilizado estes para legalizar os estabelecimentos para aquilo que pretendem fazer. Relativamente às reclamações sobre o ruído, disse ter tido oportunidade de falar com algumas pessoas que trabalham com som, e estes disseram que existe um novo dispositivo que fica ligado à mesa de som, e se o som ultrapassar um certo volume, automaticamente é desligado, era algo que ainda não estava adaptado à realidade regional, mas ia informar-se acerca desse dispositivo. _____

Sobre a alteração das reuniões, disse estar disposto a fazer, tal como já tinha dito na anterior reunião, e iria fazer a proposta para a alteração das reuniões, sendo que a próxima reunião já podia ser realizada à sexta-feira. Desejou ainda boa sorte ao Vereador, nas suas novas funções, e que este defenda os interesses dos Porto-Santenses. _____

Em resposta ao Vereador Luís Bettencourt, o próprio respondeu à pergunta das trotinetes. Disse que no ano anterior não aceitaram, devido ao problema de abandono de trotinetes nos passeios, pois não existem condições para ter as mesmas abandonadas. O espaço que as trotinetes ocupam junto ao estabelecimento do Vereador, é privado, não podendo o Município intervir. Continuou dizendo que foi dada informação aos colaboradores da Câmara, que caso encontrem trotinetes abandonadas em estradas municipais, para fazerem a recolha das mesmas. _____

Sobre promessas eleitorais, disse que gostava de falar em compromissos eleitorais. O seu compromisso para com o património era recuperar e dar valor ao mesmo. O Vereador tem conhecimento que nada era entregue sem estar presente à reunião de Câmara, e tudo tem sido votado por unanimidade revelando um

cuidado extremo de pensar qual será a opinião dos Vereadores da oposição, e tendo em conta que estavam a falar de património, era importante que acontecesse de comum acordo, sendo um sinal que estavam todos a proteger o património do Município. _____

Foi ainda proposta a alteração das reuniões de Câmara para as sextas-feiras. A proposta foi incluída por unanimidade. _____

Interveio a Dra. Ana Bela Santos, questionando os vereadores se aderiam aos votos de congratulação. _____

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que à semelhança de votos de congratulação anteriores, feitos pela oposição, caso os Vereadores estejam de acordo, podiam fazer em conjunto. _____

Os Vereadores responderam afirmativamente. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, em exercício, Artur José Alves Nunes Ferreira apresentou as seguintes propostas: _____

1) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR E CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA SOBRE O PRÉDIO URBANO COM A MATRIZ N.º 5883, LOCALIZADA NO CAMINHO DA LEVADA DAS ALAGOAS, N.º 37 - SÍTIO DA CAMACHA. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão do Senhor Américo Camacho de Sousa (Proc. n.º 596/2024), para obras de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e construção de uma piscina, a edificar sobre o prédio urbano com a matriz n.º 5883, com a área total de 560,00m2 (71,00m2 área coberta + 489,00m2 área descoberta), descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 6434/20080104, localizada no Caminho da Levada das Alagoas, n.º 37, ao sítio da Camacha, da freguesia e concelho de Porto Santo._

Livro	Folhas

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

Deferir o projeto de arquitetura, condicionado às alíneas d) do ponto 5- do respetivo parecer técnico, que a seguir se transcreve: _____

Parecer Técnico _____

"... 5 - Da análise ao projeto de arquitetura em termos urbanísticos, temos a salientar o seguinte: _____

a) Que é proposta a ampliação da moradia existente em mais 92,50m2, totalizando assim uma área bruta de construção de 164,45m2 e uma piscina com cerca de 28m2; _____

b) Que são respeitados na generalidade, os indicadores urbanísticos definidos no artigo 38° do regulamento do PDM; _____

c) O projeto de alterações e ampliações pretendidas e apresentadas pelo requerente, identifica nos termos do RGEU que a moradia unifamiliar, está apta para a tipologia pretendida, designadamente de habitação de tipologia T3. _____

d) Deverá ainda ser previsto nos respetivos projetos das especialidades, a construção de uma cisterna, para a recolha das águas pluviais provenientes das coberturas e outras áreas impermeabilizadas, com o objetivo do seu aproveitamento e posterior utilização, entre outras possibilidades, como água de rega dos espaços verdes e ajardinados. _____

6- Em face do exposto é nosso entendimento, salvo melhor opinião, que a Câmara Municipal do Porto Santo poderá viabilizar o projeto de arquitetura, com a condicionante referida na alínea d) do ponto 5-. O requerente deverá ser notificado da decisão e do prazo de seis meses para a apresentação dos projetos de especialidades previstos no n.° 17- do Anexo I da Portaria n.° 71-A/2024 de 27 de fevereiro, em função do tipo de obra a executar. _____

7- O requerente deve ainda ser esclarecido de que o procedimento para a

construção da moradia não contempla a execução ou alteração dos muros de vedação. A construção/alteração dos muros de vedação, terá de ser solicitada num pedido específico para esse fim.""

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

2) "PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO E RELOCALIZAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DEGRADADA, DE UM ÚNICO PISO, SOBRE O PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 102, LOCALIZADO NO CAMPO DE CIMA.

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de Fernando Sá Coelho (Proc. n.º 537/2024), para reconstrução e relocalização de uma edificação degradada, de um único piso, sobre o prédio urbano matriz n.º 102, localizado na Estrada Benvinda Ascensão Oliveira - Campo de Cima;

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

- Emitir informação prévia favorável à referida pretensão, com as condicionantes constantes do ponto 5 do respetivo parecer técnico, que a seguir se transcreve:

Parecer Técnico

"...

5 - Dado que grande parte da antiga construção, foi demolida entre os anos de 2014 a 2018, por motivos de interesse público, num eventual licenciamento da moradia pretendida, deveria ser salvaguardado os seguintes aspetos:

a) A cedência de uma faixa ao longo da Estrada Benvinda Ascensão Oliveira, distante do seu eixo 5,00m (3,50m para faixa de rodagem +1,50m para passeio);

b) A cedência de uma faixa ao longo do Caminho Vicinal em terra batida existente a norte, distante do seu eixo 2,50m;

Livro	Folhas

c) A construção de uma cisterna para a recolha e aproveitamento das águas pluviais. “”

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

PROPOSTAS:

O presidente, Nuno Batista, apresentou a seguinte proposta na sequência do pedido efetuado pelo Vereador Miguel Brito:

1) ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO

Considerando que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal do Porto Santo se realizam, quinzenalmente, à quinta-feira, tendo em consideração a alteração efetuada em abril de 2024, tendo obtido a anuência de todos os membros do órgão, situação que passou a ficar vertida no artigo 5.° do Regimento da Câmara Municipal para o Mandato 2021/2025:

Considerando, no entanto, que o Vereador Miguel Brito, voltou a exercer funções de Deputado na Assembleia Legislativa Regional, facto que o impede de estar presente nas reuniões ordinárias às quintas-feiras;

Assim, proponho, nova alteração do artigo 5.° do Regimento da Câmara Municipal do Porto Santo, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“As reuniões ordinárias terão periodicidade quinzenal, realizando-se a sexta-feira, passando para o primeiro dia útil precedente quando coincidam com feriado.”

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

REQUERIMENTOS:

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Isabella Costa (entrada n.º 3301/2024), solicitando autorização e licença para colocação de uma barraca para venda de Açaí na Praça do Município de 1 de junho a 31 de outubro, em resposta apresentada em sede de audiência prévia;

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente, dizendo que os Vereadores ainda não se tinham pronunciado acerca da alteração do regulamento para venda de bijuteria, e que tinha sido a altura certa para este entrar em vigor, pois já tinham recebido mais de 50 pedidos no presente ano, e desta forma fora tudo feito de forma mais justa e equilibrada. Deu o exemplo da venda de bolas de Berlim na praia.

No caso concreto do ponto em discussão, tratava-se de um jovem do Porto Santo, e caso respondessem a todos os pedidos, o espaço existente na Promenade não seria suficiente. Disse que recentemente ouviu na intervenção na Assembleia Municipal, os pedidos, por parte do Une, onde falaram sobre o mercado da doca e da importância da concretização dessa obra. Continuou dizendo que o jovem antecipou-se comprando todo o material para exercer a atividade, e a resposta inicial fora de recusa. Estaria disponível de forma excecional a autorizar no acesso à praia e não na Promenade e solicitou a opinião dos Vereadores, sendo a barraca retirada no final da época balnear.

Interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que os pedidos presentes, estão entre os inúmeros já presentes em diversas reuniões. A sua posição tem sido sempre de abstenção, e iria continuar até que existisse um regulamento que previsse este tipo de situações. No caso do presente pedido e do pedido do ponto posterior, era um produto saudável que acrescentaria mais valor à praia. Manterá a sua posição e não interferirá com a decisão do executivo.

Livro	Folhas

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que concordava com o executivo. _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por João Olim (entrada n.º 3409/2024), solicitando autorização e licença para colocação de uma barraca para venda de açaí, de 7 de julho a 7 de setembro de 2024, na Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, em resposta apresentada em sede de audiência prévia; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Alineas e Sinais Unipessoal, Lda (entrada n.º 4126/2024), solicitando autorização e licença para a colocação de uma bancada "bicicleta", para venda de sumos naturais, na Promenade de junho a setembro;_____

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente, dizendo que não tinha referido este ponto na discussão anterior, por se tratar de um produto diferente, e por ser algo que poderia ficar em qualquer praia, sendo facilmente retirado por se tratar de uma bicicleta. _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Maria Rita Sousa (entrada n.º 4646/2024), solicitando autorização e licença para colocação de duas roulottes (uma para comes e bebes e outra para venda de carne), para os seguintes

eventos: Arraial do Espírito Santo, Arraial do Santíssimo - Capela do Espírito Santo, Arraial da Capela da Graça, Arraial de Nossa Sr.ª da Piedade , Arraial do Santíssimo Sacramento - Igreja da Piedade e Festival Colombo;

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente, dizendo que o Festival Colombo era da responsabilidade da Secretaria Regional do Turismo, devendo os pedidos ficarem condicionados ao convite da Secretaria.

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por José Faustino Diogo (entrada n.º 4727/2024), solicitando autorização para ocupação da Via Pública com esplanada aberta com a área de 12m² para o estabelecimento Wine Bar 3 V's de 1 de junho a 31 de dezembro do corrente ano;

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

6) Deliberar sobre o pedido apresentado por Miquelina Paixão (entrada n.º 4796/2024), solicitando Pedido de Licença Especial de Ruído, segundo as datas constantes do pedido, das 18H00 às 02H00;

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente, dizendo que o presente pedido, era semelhante ao que fora falado no período de antes da ordem do dia. A licença especial de ruído é uma situação de exceção, e no presente pedido, dada a quantidade de dias pedidos, não poderia ser uma exceção, mas sim transformar a atividade do estabelecimento. O executivo decidiu manter a sua posição, de só autorizar até às 23:59.

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade até às

Livro	Folhas

23:59, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

7) Deliberar sobre o pedido apresentado por Madeira Island Ice Cream, Miic, Lda. (entrada n.º 4807/2024), solicitando autorização e licença para venda ambulante de gelados na praia de Porto Santo, de 01 de julho a 31 de agosto; ___

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Miguel Brito, questionando se este era um novo pedido. _____

O Senhor Presidente respondeu que não tem conhecimento que o requerente alguma vez tenha feito algum pedido. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, questionando acerca do local onde o requerente irá laborar, sendo que existem bares na praia que também vendem gelados. _____

O Senhor Presidente respondeu que a localização da venda, não era da responsabilidade da Câmara, mas da Capitania, que deu parecer favorável. _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

8) Deliberar sobre o pedido apresentado por Guida Freitas (entrada n.º 4849/2024), solicitando autorização e licença para colocação de uma barraca de comes e bebes, para os seguintes eventos: Arraial de São Pedro, Arraial do Espírito Santo, Arraial do Santíssimo - Capela do Espírito Santo, Arraial da Capela da Graça, Arraial de Nossa Sr.ª da Piedade, Arraial do Santíssimo Sacramento - Igreja da Piedade e Festival Colombo; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira,

Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

9) Deliberar sobre o pedido apresentado por F.P.S. - Ferragens Porto Santo, Unipessoal, Lda. (entrada n.° 4860/2024), solicitando Alargamento de Horário de Funcionamento para o estabelecimento " Poncha do Pescador", de segunda a sexta das 19h00 às 04h00; _____

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente, dizendo que era intenção do executivo cumprir o regulamento e nesse sentido o voto era contra.__

O Vereador Miguel Brito, questionou se era só para o horário de funcionamento.

O Senhor Presidente respondeu que o horário de funcionamento dentro do Centro da Cidade, para a grande maioria dos estabelecimentos era até às 02:00. Com o voto contra, dava audiência prévia para o requerente explicar a razão pela qual pretende o aumento até às 04:00, sendo que no ano transato foram inúmeras as reclamações por causa do ruído, podendo vir a acontecer novamente. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que concordava com o Senhor Presidente, mas que existia outro estabelecimento que ia pelo mesmo caminho. _

O Senhor Presidente respondeu, que quando o outro estabelecimento abriu, falou com o proprietário, e o seu receio, ao aprovar o horário requerido, iriam surgir outros pedidos de alargamento de horário, provocando injustiça para quem realmente tem licenciamento para esses horários. Por isso será dada a audiência prévia, para o requerente justificar o alargamento, e o executivo poder tomar uma decisão. Embora existam estabelecimentos que tenham esse horário, como alguns restaurantes, esses também nunca pediram Licença Especial de Ruído. ____

Interveio o Vereador Miguel Brito, questionando, caso o requerente diga que a sua intenção era de servir comida, qual seria a posição. _____

O senhor Presidente respondeu que a posição iria se manter, e iriam informar a PSP para cumprir as regras. _____

Livro	Folhas

Submetido a votação, o presente pedido foi reprovado por unanimidade o pedido, (deliberado pela intenção de indeferimento com audiência prévia), com os votos contra do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

10) Deliberar sobre o pedido apresentado por F.P.S. - Ferragens Porto Santo, Unipessoal, Lda. (entrada n.º 4863/2024), solicitando autorização para ocupação do Espaço Público com estrada com a área de 56m², para o estabelecimento Poncha do Pescador de 16 de junho a 30 de outubro; _____

Na discussão a este ponto interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que o requerente tinha a esplanada o ano inteiro montada, mas só pedia a licença para a época de verão. _____

O Senhor Presidente respondeu que era uma situação a ser revista, e deu o exemplo do Funchal, em que algumas esplanadas foram levantadas. Informou que foi entregue a todos os comerciantes com esplanada em domínio público, um ofício circular, pela fiscalização do Município, com todas as informações acerca das esplanadas de forma a regulamentar as mesmas. _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

11) Deliberar sobre o pedido apresentado por Pedro Miguel Alves (entrada n.º 4896/2024), solicitando autorização e licença para venda ambulante de fruta embalada e águas na praia de Porto Santo, de 15 de junho a 19 de setembro; ____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

12) Deliberar sobre o pedido apresentado por José Bruno Dias (entrada n.º

4914/2024), solicitando autorização e licença para colocação de uma roulotte para venda de comes e bebes nos seguintes eventos: Arraial de São Pedro, Arraial do Espírito Santo, Arraial do Santíssimo - Capela do Espírito Santo, Arraial da Capela da Graça, Arraial de Nossa Sr.ª da Piedade, Arraial do Santíssimo Sacramento - Igreja da Piedade; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

13) Deliberar sobre o pedido apresentado por Carina Jesus (entrada n.º 4918/2024), solicitando autorização e licença para venda de produtos frutícolas e hortícolas na Rua Goulart Medeiros de 1 de julho a 30 de setembro; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

14) Deliberar sobre o pedido apresentado por Nico's Lda. (entrada n.º 4937/2024), solicitando autorização para ocupação do Espaço Público com esplanada aberta com a área de 5m², para o estabelecimento Lambeca Nico's, de 12 junho a 31 de dezembro; _____

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Luís Bettencourt, questionando se a esplanada iria ser levantada após o período solicitado. _____

O Senhor Presidente respondeu que o requerente foi informado e independentemente das isenções, as pessoas não ficam isentas de fazer os pedidos e informar. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que uma área de 5m², era o espaço ocupado por uma mesa e 4 cadeiras, o que não correspondia à realidade.

O Senhor Presidente respondeu que a fiscalização irá se deslocar ao

Livro	Folhas

estabelecimento e medir a esplanada. _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

15) Deliberar sobre o pedido apresentado por António Silva (entrada n.º 4974/2024), solicitando autorização e licença para colocação de uma roulotte para venda de comida e bebida variada, na Promenade de junho a dezembro de 2024;_____

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente, dizendo que iria manter a sua posição, relativamente aos pedidos apresentados para a Promenade, remetendo a fundamentação para as posições tomadas em anteriores reuniões de Câmara, e votar contra._____

Submetido a votação, o presente pedido foi reprovado por maioria o pedido, (deliberado pela intenção de indeferimento com audiência prévia), com os votos contra do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos e abstenção dos Vereadores Miguel Brito e Luís Bettencourt._____

16) Deliberar sobre o pedido apresentado por Confraria do Santíssimo Sacramento do Senhor (entrada n.º 4984/2024), solicitando Licença Especial de Ruído para o Arraial do Santíssimo na Igreja do Espírito Santo, nos dias 26 e 27 de julho até às 03:00 e dia 28 de julho até às 02H00;_____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

17) Deliberar sobre o pedido apresentado por Paróquia do Espírito Santo (entrada n.º 4985/2024), solicitando autorização para colocação de barracas de comes e bebes no arraial do Espírito Santo, nos dias 3 e 4 de agosto, junto ao

palco da Igreja do Espírito Santo; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

18) Deliberar sobre o pedido apresentado por Paróquia do Espírito Santo (entrada n.° 4995/2024), solicitando Licença Especial de Ruído para o Arraial do Espírito Santo, na Igreja do Espírito Santo, nos dias 3 e 4 de agosto até às 03H00;_

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

19) Deliberar sobre o pedido apresentado por Finalistas do Porto Santo (entrada n.° 5099/2024), solicitando autorização e licença para a colocação de uma barraca, de comes e bebes no Arraial de São Pedro; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

20) Deliberar sobre o pedido apresentado por Hugo Danilo Mendonça (entrada n.° 5121/2024), comunicando horário de funcionamento para o estabelecimento Aqua - Restaurant Club, de segunda a domingo das 08H00 às 04H00; _____

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente, dizendo que iria manter a sua posição, de não aprovar até às 04H00, tendo o requerente que justificar o tipo de funcionamento, dado o histórico do estabelecimento. Continuou dizendo que no período das Festas de São João, foi feita uma tentativa de processo de licenciamento "à pressa", para abrir o quiosque, que se encontrava no exterior, e laboraram até tarde, e as obras do estabelecimento não estavam ainda concluídas. Acrescentou que iria pedir à fiscalização que visitasse o

Livro	Folhas

local, pois não iria passar um licenciamento de horário para um quiosque exterior subadjacente a um espaço que ainda não estava concluído. Disse que ainda faltava no processo o contrato de concessão, de forma a tomar uma decisão informada. _____

Submetido a votação, o presente pedido reprovado por unanimidade o pedido, (deliberado pela intenção de indeferimento com audiência prévia), com os votos contra do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

OUTRAS DELIBERAÇÕES: _____

1) "VOTO DE CONGRATULAÇÃO (APRESENTADO CONJUNTAMENTE POR TODOS OS VEREADORES) À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "OS PROFETAS, PELO PRESTIGIOSO TÍTULO ALCANÇADO DE CAMPEÕES DA TAÇA DA MADEIRA DE INFANTIS SUB 12 DE PRATA _____

Foi na época desportiva de 2023/2024 que a Associação Desportiva "Os Profetas" iniciou a sua atividade de Futebol. _____

Sendo este um Clube eclético, ao longo do seu percurso, são notórias as constantes preocupações do mesmo na criação de um espaço que proporcione à população do Concelho Porto Santo a possibilidade de uma prática desportiva. ___

Neste sentido, e considerando que a Associação Desportiva "Os Profetas" é já uma referência a nível regional, em várias das suas modalidades e observando que o mesmo Clube alcançou vários campeonatos regionais em várias modalidades e em vários escalões, reunido a 27 de junho de 2024, este executivo propõe o seguinte voto de congratulação: _____

- Felicitar a Associação Desportiva "Os Profetas" pelo prestigioso título alcançado, no passado dia 25 de junho, em que se sagraram Campeões da Taça da Madeira de Infantis Sub 12 de Prata; _____

- Enaltecer o esforço, a dedicação e o trabalho de todos os envolvidos, não só dos atletas, dos técnicos, dos responsáveis do Clube e dos patrocinadores;

- Felicitar em especial os campeões, Gustavo Lopes, Francisco Pereira, Paul Gomes, Abby Gomes, Diego Vasconcelos, João Vasconcelos, Tomás Santos, Tomás Carvalho, Ruben Drumond, António Melim, Guilherme Drumond, Tiago Vasconcelos, Guilherme Oliveira, o Técnico Hélder Oliveira, Delegado Graciano Santos, Diretor de Futebol Filipe Bento, Vice-Presidente Cláudio Santos e Presidente Leonardo Ferreira.

Dar conhecimento deste voto de congratulação ao Clube e publicar na página eletrónica do Município do Porto Santo."

Submetido a votação, o presente voto foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

2) "VOTO DE CONGRATULAÇÃO (APRESENTADO CONJUNTAMENTE POR TODOS OS VEREADORES) À ATLETA LAURA SANTOS QUE SE SAGROU CAMPEÃ NACIONAL DE GOLF, NA MODALIDADE SUB 12"

(...)

Submetido a votação, o presente voto foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Interveio a munícipe Adosinda Monteiro, dizendo que lamentava a sua presença, mas tinha que o fazer, pois o executivo não lhe resolvia um problema que já tinha 2 anos, na Comissão de Proteção de Menores. Continuou dizendo que a comissão não fazia parte do Município, e que a única obrigatoriedade do Município era gerir o apoio logístico e administrativo. A verba existente era enviada pela Comissão

Livro	Folhas

Nacional, mensalmente, com o valor de aproximadamente 800€, e quem era encarregue de pagar era o Município. Falou na obrigatoriedade das comissões estarem presentes na reunião de avaliação anual que a Comissão Nacional tem que promover, e pelo menos um elemento de cada comissão deveria estar presente. Como representante da CPCJ foi incumbida de estar presente na reunião em Reguengos de Monsaraz, que decorreu de 22 a 24 de junho de 2022 e foi solicitada à Câmara Municipal o pagamento de almoços e jantares, bem como o pagamento de transporte aéreo e o pagamento do alojamento, e não obteve qualquer informação que os pagamentos não seriam feitos. Após o regresso entregou um ofício para que lhe fossem pagas as despesas, bem como todas as faturas com o número fiscal do Município. Ao qual não obteve qualquer resposta. Um ano depois tornou a solicitar o pagamento, sem qualquer resposta e novamente no presente ano, tornou a fazer o pedido. Disse que no dia 19 de junho de 2023, o Senhor Presidente recebeu um ofício da Comissão Nacional, no qual vinha a comparticipação do apoio ao funcionamento da CPCJ, no valor de 852,96€ de apoio mensal acrescido de 30€ de apoio logístico. Questionou qual era a razão pela qual ainda não tinham pago as despesas, pois a única coisa que o Município fez antes da sua partida fora marcar a passagem aérea, com a indicação de trazer as faturas, para as despesas serem ressarcidas. Continuou dizendo que no Gabinete de Contabilidade não lhe deram justificação, mas que disseram que o valor fornecido pela Comissão Nacional, fazia parte da receita do Município, e questionou se as comissões davam lucro, porque quem deveria suportar as despesas era o Município.

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que existia uma diferença entre receita e lucro, e por existir receita não significa que existisse lucro. Continuou concordando com a munícipe que a CPCJ não estava ao serviço do Município,

como também o Município era um agente facilitador nas despesas e que assegurasse as despesas e o espaço utilizado pela CPCJ, não sendo uma responsabilidade direta do Município, sendo que a CPCJ deveria estar localizada nas instalações do tribunal. Também não era obrigação do Município ter um colaborador afeto à CPCJ e existia o problema de a atual Presidente da CPCJ também ser colaboradora do Município.

Interveio a munícipe dizendo que uma das missões da CPCJ era gerir processos, aceitar sinalizações e trabalhar nas mesmas, disse que a legislação previa que caso o representante de qualquer entidade, não pudesse trabalhar com processos, competia ao Município contratar um técnico gestor de processos, e caso o Senhor Presidente não queira que a sua representante esteja a gerir processos, que contrate um técnico, pois todos os representantes de entidades participantes acabam por ser gestores de processos.

O Senhor Presidente disse que via a Presidente da CPCJ todos os dias na CPCJ, e não via os outros representantes, mas que também não averiguava o trabalho feito, mas que existia um problema de comunicação, disse ter tentado explicar à munícipe, porque a Câmara faz pagamentos e o executivo pode tomar decisões contrárias ao parecer do Chefe de Divisão.

O Presidente da Câmara Municipal também tem regras a cumprir, como por exemplo, não pode ficar em hotéis superiores a 3 estrelas, nem pode decidir ir viajar a custo da Câmara sem que tenha um convite, tem as ajudas de custas que são dadas por lei, e por diversas vezes era necessário justificar a escolha do local, com diversos orçamentos e entidades. Caso pretenda ficar mais dias do que o programado, teria de ser pago por si.

A munícipe disse que nunca lhe fora informado, e se isso significava que nunca iria receber o que gastou.

Livro	Folhas

O Senhor Presidente respondeu que foi dito diversas vezes na presença do Chefe de Divisão e da Presidente da CPCJ. Continuou questionando a munícipe em que dia se tinha realizado o evento para o qual fora convidada. _____

A munícipe respondeu que foi a 22, 23 e 24 junho de 2022. _____

O Senhor Presidente questionou se as despesas foram só nessas datas. _____

A munícipe respondeu que não, porque o que o Município lhe garantiu foi a passagem aérea, mas não conseguia pagar alojamento nem alimentação, mas foi informada para apresentar as faturas dessas despesas. _____

O Senhor Presidente questionou se as faturas foram dos dias 22, 23 e 24. Porque não lhe pareceu que fosse e dessa forma não poderia pagar. Continuou dizendo que as despesas foram entregues à secretária da Vereadora no dia 22 de março de 2023. _____

A munícipe insistiu que nunca fora informada de nada. _____

Interveio o Dr. Dinarte Silva, a pedido do Senhor Presidente, dizendo que teve uma reunião com a munícipe onde lhe explicou todo o processo, e disse que o Município só pagava quando os processos administrativos estavam completos e bem preenchidos, e com as devidas autorizações. A munícipe também não deveria ter colocado o NIF do Município nas faturas para posteriormente receber ajudas de custo. _____

Interveio o Chefe de Gabinete, dizendo que a secretária da Vereadora lhe enviou a informação acerca do processo no dia 22 de março, e enviou um parecer ao Senhor Presidente dizendo: "(...) Excelentíssimo Senhor Presidente, relativamente a este pedido de reembolso parece-me que não se adequa à totalidade do pedido, o encontro nacional de avaliação realizou-se entre 22 e 24, sendo que existem faturas de 17 de junho.(...)". _____

A munícipe respondeu que necessitou de ir uma semana antes, e não estava a

pedir que pagassem as despesas entre dia 17 e o dia 22. _____

O Senhor Presidente respondeu que a munícipe tinha sido informada bem como a Presidente da CPCJ. _____

A munícipe continuou dizendo que já lhe tinham tentado pagar através de ajudas de custo, e não aceitou porque não era funcionária do Município. Só tinha solicitado o pagamento de despesas e solicitou que caso existissem despesas que não fossem elegíveis, que fosse informada, e seria mais justo, sendo que fez a entrega das faturas assim que regressou. _____

O Senhor Presidente respondeu que não se tratava de uma questão de justiça, mas de legalidade, e iria averiguar as faturas e dar uma resposta. _____

A munícipe terminou dizendo que o incidente fez com que não fossem representadas nos últimos encontros, pois ninguém se ofereceu para representar a CPCJ e passar pelo mesmo constrangimento. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.°, n. °3 da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, pelas doze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____